



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4583971

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 13/05/2014, verificou **CONSTAR** contra: *****

MILTON NARCISO BRASIL FILHO, RG: 4142466, CPF: 690.125.398-20, nascido em 20/05/1953, natural de São Paulo - SP, filho de **MILTON NARCISO BRASIL** e **IGNEZ BERTO BRASIL**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

- » Foro Regional V - São Miguel Paulista - 2ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0003137-29.2010.8.26.0005 (005.10.003137-9). Data: 08/02/2010. Autor: Justiça Pública.*****
- » Foro Regional V - São Miguel Paulista - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0016415-97.2010.8.26.0005 (005.10.016415-8). Data: 07/06/2010. Autor: Justiça Pública.*****
- » Foro Regional VII - Itaquera - 2ª V.Crim.e J.Viol.Dom.e Fam.Contra Mulher(Antiga). Crime Contra a Lib.Individual(arts146 a 147 e 149 a 154, CP): 0015242-76.2003.8.26.0007 (007.03.015242-5). Data: 13/06/2003. Reqte: <Autor Inexistente>.*****
- » Foro Regional VIII - Tatuapé - 1ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0009218-92.2004.8.26.0008 (008.04.009218-3). Data: 21/06/2004. Autor: Justiça Pública.*****
- » Foro Central Criminal Barra Funda - 9ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0051828-36.2010.8.26.0050 (050.10.051828-1). Data: 17/11/2010. Autor: Justiça Pública.*****
- » Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.3. Inquérito Policial: 0028873-40.2012.8.26.0050. Data: 16/04/2012. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, de acordo com o item 54.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2014.

Izaltino Raymundi
 Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº: **3471002**






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.1 – Seção de Informações I
Palácio da Justiça – sala 209 - Praça da Sé, s/nº - Tel.: 3115-4685

CERTIDÃO

Ana Alice da Silva Costa, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-----

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Criminal e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **MILTON NARCISO BRASIL FILHO**, foi(foram) localizado(s) o(s) seguinte(s) processo(s), porém não é possível aferir tratar-se da mesma pessoa, em virtude de não constar no cadastro do(s) processo(s) o RG nº 4.142.466/SSP/SP, o CPF/MF nº 690.125.398/20, bem como filiação: **SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL – Apelação: 0057982-17.2003.8.26.0050** entrado em 01/12/2010. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. -----
São Paulo, aos 15 dias do mês de maio de 2014.-----
Eu,  (Ana Alice da Silva Costa), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi. -----